DECRETO Nº 7.340, de 31 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei n.º 3.642, de 22 de dezembro de 2025".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado n° 19.053/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, crédito adicional suplementar, no valor R$ 1.131.660,70 (um milhão, cento e trinta e um mil, seiscentos e sessenta reais e setenta centavos), com fulcro no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.642, de 22, de dezembro, de 2025 disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.598, de 23, de junho, de 2025.

Art. 2º O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, é oriundo de recursos vinculados ao tesouro Municipal e Federal, abaixo a escrituração contábil da abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642, de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Art. 3º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R$ 971.660,70 (novecentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e setenta centavos), visando dilação contratual.

Fiscal:

ORGAO : 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE : 09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1005					CUIDAR MAIS: ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUD	
10.302	1005.2406					GESTAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS A ATEN	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	539.388,60
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1004					CUIDAR MAIS: ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1004.2028					GESTAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA ASS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	432.272,10
						TOTAL GERAL	971.660,70

Art. 4º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), objeto com fito na gestão da pasta.

Seguridade Social:

ORGAO : 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE : 09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.122						ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE PUBLICA MUN	
10.122	1001.2201					APOIO A ORGANIZACOES SOCIAIS SEM FINS LUCR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	160.000,00
						TOTAL GERAL	160.000,00

Art. 5º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de julho de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO